



"Evangelizar, à Luz da  
Doutrina Espírita, visando  
a formação do Ser integral"

## OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – Dados Cadastrais

##### 1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

|                                                                            |        |                |                             |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------------------|
| Nome: OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ                          |        |                | CNPJ: 01.639.913/0001-15    |
| Endereço: Rua 201, Qd. B Lt.5-7 nº 232 – Setor Leste Vila Nova             |        |                |                             |
| Cidade: Goiânia                                                            | UF: GO | CEP: 74643-050 | DDD/Telefone:(62) 3224-2133 |
| E-mail: adm.osiec@gmail.com                                                |        |                |                             |
| Representante Legal: José Leopoldo da Veiga Jardim                         |        |                | CPF: 128.589.271-20         |
| Endereço e telefone residencial: Rua 2 nº 200 Ed. Miquerinos – Setor Oeste |        |                | CEP: 74110-130              |

##### 1.2 Instituição de Educação Infantil

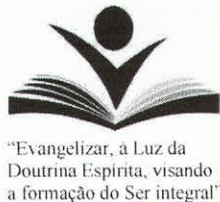
|                                                                           |        |                   |                            |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------------------|
| Nome: Centro de Educação Infantil Obra do Berço                           |        |                   | CNPJ: 01.639.913/0006-20   |
| Endereço: Av. Decima Primeira nº 479 Qd.23ª Lt.23 – Setor Leste Vila Nova |        |                   |                            |
| Cidade: Goiânia                                                           | UF: GO | CEP: 74.640 - 040 | DDD/Telefone:(62) 35247329 |
| E-mail: ceiobradoberco@gmail.com                                          |        |                   |                            |
| Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: 174 de 03/11/2022    |        |                   |                            |
| Diretor(a): Luzia Conceição da Silva Oliveira                             |        |                   | CPF: 003.378.821-93        |

#### 2 – Descrição do Projeto

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Título: Atendimento da Educação Infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período de Vigência                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 36 meses, a partir da data de assinatura. |
| Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.                                      |                                           |
| Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que o Cei Obra do Berço já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1954. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes. |                                           |

GISELLE PEREIRA  
CAMPOS  
FARIA:598819251  
34

Assinado de forma digital  
por GISELLE PEREIRA  
CAMPOS  
FARIA:59881925134  
Data: 2025.05.27 12:31:59  
+03'00'



## OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

### 3 – Meta

| Nº | Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)               | Quantidade de Agrupamentos | Quantidade de Crianças |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1  | Atendimento em período integral das crianças de 06 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias | 5                          | 93                     |

### 4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

#### Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Fornecer os recursos humanos e materiais ao CEI Obra do Berço, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

#### Proponente: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã

Disponibilização do prédio que sedia o CEI Obra do Berço.

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o CEI Obra do Berço.

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados no o CEI Obra do Berço.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Irradiação Espírita Cristã e a SME.

GISELLE PEREIRA  
CAMPOS  
FARIA:59881925134  
03/07

Assinado de forma digital por  
GISELLE PEREIRA CAMPOS  
FARIA:59881925134  
Data: 2025.05.27 12:32:10  
-0300



"Evangelizar, à Luz da  
Doutrina Espírita, visando  
a formação do Ser integral"

## OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

### 5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

| Meta                                                                                     | Etapa                                                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                    | Início                                          | Término                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Atendimento de 93 crianças de 06 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral. | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Irradiação Espírita Cristã do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.                                                                                            | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação. |
|                                                                                          | Realizar, avaliar e (re) elaborar Projeto Político-Pedagógico.                                                         | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na PPP.                                                                                                      | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|                                                                                          | Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.                                             | Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.                                                                                                    | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |
|                                                                                          | Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.                                       | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | A partir da assinatura do Acordo de Cooperação. | Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.               |

Goiânia, 11 de fevereiro de 2025

De acordo.

JOSE LEOPOLDO DA VEIGA  
JARDIM:12858927120

Assinado de forma digital por JOSE  
LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM:12858927120  
Dados: 2025.02.20 11:14:04 -03'00'

*Presidente – Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã  
Centro de Educação Infantil Obra do Berço*

GISELLE PEREIRA  
CAMPOS  
FARIA:5988192513  
4

Assinado de forma digital  
por GISELLE PEREIRA  
CAMPOS  
FARIA:59881925134  
Dados: 2025.05.27 12:32:25  
-03'00'

*Secretária Municipal de Educação*